



Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

DECRETO Nº 11.311 /

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, no uso de suas atribuições legais, conforme a Lei Complementar nº. 70, de 15 de julho de 2006, e suas alterações posteriores, resolve nomear o Sr. RALF MATAVELLI para, juntamente com os demais membros nomeados através dos Decretos Nºs. 10.844/13, 10.960/13, 11.084/13 e 11.209/14, integrar o Conselho de Defesa do Patrimônio Histórico, Artístico, Cultural e Turístico – CONDEPHACT, na qualidade de suplente, em substituição a Deborah Marília Tonon Zincone.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 12 DE JUNHO DE 2014.

ELOÍSIO DO CARMO LOURENÇO
Prefeito Municipal

EDALMO PORTO RANGEL
Secretário Municipal de Planejamento,
Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente